Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#6#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 6/2022

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Redutor de velocidade na Avenida Brasil, esquina com a Rua Via Parque próximo ao Centro de Eventos".

Justificação:

A presente indicação, visa sugerir que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, adotem medidas importantes para a prevenção de acidentes e atropelamentos junto as ruas mencionadas.

Tal demanda vem dos moradores, os quais afirmam que os veículos e motocicletas trafegam neste local em alta velocidade. Também afirmam que este local já foi palco de vários acidentes, a maiorias deles apenas com danos materiais, mas é importante impedir que algo pior aconteça e por isso da importância de tomar uma providências.

O redutor de velocidade vai ajudar bastante para que acidentes e atropelamentos não venham a acontecer e dará mais segurança aos moradores e pedestres.

Sendo o que se apresenta, contamos com a costumeira atenção do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de fevereiro de 2022.

Edson Ferrari
Autor